

LEI Nº 2.057/2010

Declara de utilidade pública a
Associação Palestra Estrela

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Declara de utilidade pública a Associação Palestra Estrela, com sede no município de Viçosa, sito à Rua G, nº 270, Bairro Estrelas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 23 de agosto de 2010

Celito Francisco Sari
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria da Vereadora Cristina Fontes, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 17/08/2010)